

## Edital n.º 352/2023

**Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.**, licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Lousada: -----

**Torna Público**, que o pagamento das taxas respeitantes às licenças, autorizações e comunicações prévias renováveis anualmente, deverá ser efetuado de acordo com o artigo 51.º e seguintes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município. O não cumprimento implica as sanções previstas no artigo 81.º do mesmo Regulamento.

Lousada e Paços do Município, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.